

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1560 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 07 de outubro de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 032/2020.

SÚMULA: "PRORROGA O PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a prorrogação do prazo limite para adesão ao REFIS Municipal, uma vez que o prazo estipulado pela Lei Complementar nº 04/2020 não foi suficiente para atender a demanda dos contribuintes interessados em quitar seus débitos com o Município.

Art. 2º. O prazo final para adesão ao referido programa será o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ,
EM 06 DE OUTUBRO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 337/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2020, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Edilaine Naim Gonçalves Radoski, Instrutor de Artesanatos, matrícula nº 21065, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 03/10/2019 a 02/10/2020, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de outubro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

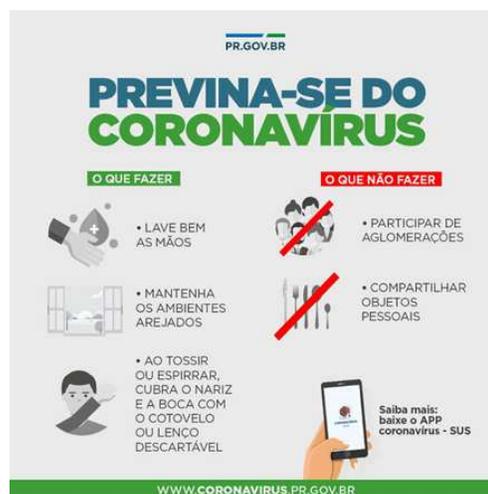
Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos) e Decreto 9.412/2018, a favor da empresa ERICKSON DE ASSIS FERREIRA - MEI inscrito no CNPJ: 20.986.349/0001-51, para o fornecimento 1050 brinquedos para distribuição gratuita para as crianças do município. No valor de R\$. R\$ 17.584,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 07 de outubro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



1560do-07outubro2020.pdf

Código do documento 1821f32d-0c6c-4168-bda1-98574979ad7e



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

08 Oct 2020, 18:57:09

Documento número 1821f32d-0c6c-4168-bda1-98574979ad7e **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-10-08T18:57:09-03:00

08 Oct 2020, 18:57:51

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-10-08T18:57:51-03:00

08 Oct 2020, 18:58:06

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.92.0.242 (242.0.92.177.static.copel.net porta: 44680) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-10-08T18:58:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ac57c45a9a98ad4af69844a9b38a4905374ee5b8109db72f2aa2428f21adab88

(SHA512):677f1bc05486f00ba99c72021c139f44fc9bd38accbd80b33d0d201a1683b87b4818633c2fc57f84b476bb09e2fbd20375a2f04c1d29e47c279562b927a56d8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign